RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Revoga a Resolução n° 31/2025 e altera os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa,*

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 15/04/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:
Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Miriam Rebello
Thaise Ribeiro Paes

Representante Não Governamental:
Beatriz Ceolin
José Luiz Maia
Silvana das Neves Antunes

Art. 2º Esta Resolução formaliza a deliberação ocorrida em 15 de abril de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 20/04/2026 16:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tubarão, 20 de abril de 2026.

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI